



DESPACHO

Designação do Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN)

Considerando que o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao referido Decreto-Lei.

Considerando que o Município de Vila Real, enquanto entidade abrangida, fica obrigado a adotar e implementar um Programa de Cumprimento Normativo, o qual deve incluir: um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas; um código de ética e conduta; um programa de formação; um canal de denúncias e a designação de um responsável pelo cumprimento normativo.

Considerando que o n.º 2 do artigo 5.º do RGPC prevê que “As entidades abrangidas designam, como elemento da direção superior ou equiparado, um responsável pelo cumprimento normativo, que garante e controla a aplicação do programa de cumprimento normativo”.

Considerando que no Município de Vila Real inexistem titulares de cargo de direção superior.

Considerando que, por despacho, datado de 12/09/2023, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi designado o Sr. Vereador Eng. Adriano António Pinto de Sousa como Responsável pelo Cumprimento Normativo.

Considerando que, na sequência das eleições autárquicas realizadas em 12/10/2025, se verificou a alteração da composição do órgão executivo.

Considerando que, em consequência, se torna necessário proceder à designação de um novo Responsável pelo Cumprimento Normativo.

Determino, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual, a **designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Vereador Eng. José Alberto da Cruz Gonçalves Claudino, como Responsável pelo Cumprimento Normativo**, com a missão de garantir e controlar a aplicação do Programa do Cumprimento Normativo, que exercerá as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória, sendo assegurado pelo Município que dispõe da informação interna e dos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da sua função.





Vila Real, 19 de janeiro de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Dr. Alexandre Manuel Mouta Favaio



Certidão de afixação

- (1) Tense Rapael Conselho de Quers
(2) Chefe Divisão jurídica e fiscal

Certifico que afixei nos lugares do costume, diferentes exemplares do (3) _____

da (4) Comuna Municipal sobre

- (5) Despacho de Designação do Agente
vel pelo cumprimento Normativo

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente que assino e autêntico.

Vila Real, 27 de Janeiro de 2026

(6) _____

